



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Prof Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Extrato do Termo de Colaboração nº 08/2020.

UNIDADE: MUNICÍPIO DE ASSIS; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA "NOSSO LAR", OBJETO: Disponibilização de até 200 (duzentos) atendimentos dando continuidade ao processo de atendimento integral e articulado em rede aos adolescentes que cumprem medida socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à comunidade, cofinanciado pelo Governo do Estado de São Paulo e pela Prefeitura Municipal de Assis; **DOTAÇÃO:** 2 Prefeitura Municipal de Assis, 02 PODER EXECUTIVO, 02 09 SECRETARIA M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 02 09 03 FUNDO M. A. SOCIAL – MÉDIA COMPLEXIDADE, 08 Assistência Social, 08 241 Assistência ao Idoso, 08 241 0043 PARCEIROS DO SUAS – SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL, 08 241 0043 2706 0000 NOSSO LAR – MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS, 3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS – 0.01.00.510 000 Ficha 800 – Valor: R\$ 270.983,82 (duzentos e setenta mil, novecentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos), Recursos Estaduais – Valor 134.400,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais); **VALOR TOTAL - R\$ 405.383,82** (quatrocentos e cinco mil, trezentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos).; **FORMA DE PAGAMENTO:** Em parcelas fixas, conforme Plano de Trabalho; **Fundamentação Legal:** Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.699, de 02 de julho de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 6.763, de 27 de dezembro de 2019, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018, na Resolução nº 16 de 14/10/2019 do Conselho Municipal de Assistência Social e no processo administrativo nº 06/2020/DA.

Assis (SP), em 13 de março de 2020.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal